



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 24, II da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização em Ambiente Escolar.

**II – Empresa Escolhida:**

50.791.255 ROZENILDE DA ROCHA MELO, inscrita no CNPJ sob nº 50.791.255/0001-98.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Educação Mundo Encantado, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos valores de mercado consultados em outros municípios, tendo apresentado todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida a proposta financeira da Empresa ora escolhida para a realização da Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização de Ambiente Escolar, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

se que o Município Mãe, Torres/RS, contratou em 06/02/2023 a terceirização de auxiliar de limpeza ao preço unitário mensal de R\$ 4.000,24. Já o município de Cacique Doble/RS contratou a prestação de serviço de auxiliar de limpeza ao valor unitário de R\$ 3.769,66 em 03/02/2023, portando demonstrado está que o valor proposto pela empresa 50.791.255 ROZENILDE DA ROCHA MELO de R\$ 11,25 por por hora de atividade significa o valor mensal de R\$ 1.800,00, portando abaixo dos valores paradigmas.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 29 de maio de 2023.

**Diego Webber Raupp**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

*Ramon Justo de Aguiar*  
**Ramon Justo de Aguiar**

**Membro da Comissão de Licitação**

*Rodrigo Fernandes Dimer*  
**Rodrigo Fernandes Dimer**

**Membro da Comissão de Licitação**